



PORTARIA Nº 056/2023

THIAGO DA SILVA SANTOS, Presidente da Câmara Municipal de Itapevi, usando de suas atribuições legais, em especial a Resolução nº 34/2021 e o Ato da Mesa nº 19/2021, **RESOLVE:**

Art. 1º DETERMINAR a abertura de Processo Administrativo Processante, nos termos do Art. 14 da Resolução 34/2021, para apurar a responsabilidade na execução dos contratos administrativos firmados com as empresas **GTO Empreendimentos LTDA - EPP e H&C Construtora Ltda - EPP**, pela possível inexecução dos deveres legais e contratuais, podendo ao final aplicar as penalidades previstas na Lei Federal nº 8.666/93.

Art. 2º Para cumprimento do disposto no artigo anterior, fica designada a Comissão Permanente Processante, a qual ficará responsável pela condução do processo:

I - Presidente: Carlos José Soares.

II - Membros: Cleide Martins Pereira da Silva e Thiago Tavares Martins Moreira.

Art. 3º Fica estabelecido o prazo de 90 (noventa) dias para conclusão dos trabalhos, podendo ser prorrogado por igual período.

Art. 4º Esta Portaria produz efeitos a partir de 03/02/2023 e entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara dos Vereadores do Município de Itapevi, 3 de fevereiro de 2023.

THIAGO DA SILVA SANTOS
Presidente

Publique-se no quadro de avisos e Diário Oficial.

JOÃO LUCAS SACCHI DE OLIVEIRA
Superintendente das Coordenadorias